



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 031 /2019

Telêmaco Borba, 14 de junho de 2019.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Recibido em 17 / 06 / 19

CM

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que "Referenda os termos do Decreto Municipal nº 25839 de 14 de junho de 2019, autoriza o município de Telêmaco Borba a firmar termo de convênio de cooperação com o município de Tibagi com o intuito de unir esforços para adequar a estrada vicinal à divisa entre estes municípios e dá outras providências".

Nobres vereadores, é sabido que o Município de Telêmaco Borba recebe muitos trabalhadores e estudantes que residem no Município de Tibagi, muitos destes estudantes são crianças e adolescentes que precisam acordar de madrugada para chegar a tempo no horário das aulas em Telêmaco Borba, bem como, é realizado cotidianamente deslocamento de pacientes entre estes municípios. Registra-se que em casos de urgência no Município de Tibagi, o primeiro local de referência para o SUS é o município de Telêmaco Borba.

Ante a informação contida no parágrafo anterior, é necessário o devido apoio e a consequente aprovação do anexo anteprojeto de lei, no sentido de formar parceria visando adequar a estrada secundária constituída como servidão administrativa no território de Tibagi, que servirá à coletividade como desvio da interdição existente no km 291 da PR 340, viabilizando alternativa de acesso e ligação entre os nossos municípios até a efetiva conclusão da obra de reforma e liberação da pista principal.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

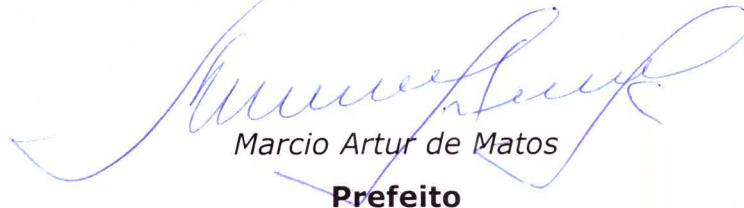
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, justificado pela evidente situação emergencial de interesse público.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,



Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor:
Ezequiel Ligoski Betim
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - Pr